

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII)** no âmbito do projeto **PAFSE – “Partnerships for science education”**, com a referência 101006468, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Línguas e Tradução.
2. **Fonte de Financiamento:** Horizonte 2020
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BII não pode(m) ser atribuída(s) a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do n.º 5 do artigo 5.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Outros Requisitos de Admissão

Estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado.

É condição preferencial que o candidato tenha conhecimentos técnicos nas áreas de trabalho do projeto PAFSE, nomeadamente em STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática).

5. Plano de Trabalho

O bolseiro irá participar e colaborar com outros profissionais na conceção, desenvolvimento e avaliação de projetos, programas, atividades e recursos de educação e formação, cumprindo os prazos definidos e de acordo com o plano de atividades:

- Revisão e tradução, em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, dos documentos e materiais didáticos dos vários cenários de estudo do projeto PAFSE nas escolas-piloto, nomeadamente nas seguintes áreas desenvolvidas pelo ISEL:

Cofinanciado por:

Edital Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)
SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

- Disseminação das doenças transmissíveis por via aérea;
- Relação do ruído com a saúde humana;
- Importância das energias primárias no consumo de energia.
- Revisão e tradução, em Língua Portuguesa e língua Inglesa, dos documentos das entregas aos parceiros, às escolas, à Comissão Europeia e a outras entidades cooperantes no projeto PAFSE;
- Revisão e tradução, em Língua Portuguesa e língua Inglesa, de artigos científicos em revistas da especialidade e de comunicações em conferências;
- Apoio logístico às actividades nas escolas piloto e nos parceiros do projeto;
- Contribuição para o desenvolvimento pessoal e profissional de professores e outros profissionais na área da escrita e revisão em língua Portuguesa e Inglesa;
- Obtenção de formação em técnicas de apresentação em público, condução de reuniões de trabalho, gestão de equipas internacionais e desenvolvimento de soft skills, caso se entenda necessário.
- Colaboração na elaboração de relatórios técnicos e de artigos científicos relacionados com o trabalho efetuado;
- Elaboração de relatório final da bolsa.

6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) **Nuno Alexandre Soares Domingues**.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de **6 meses**, com início previsto em **1 de janeiro de 2023**, eventualmente renovável até ao máximo de 12 meses, mas não poderá em caso algum ter duração superior a um ano, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a **486,12€**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

Cofinanciado por:



Rua Conselheiro Emídio Navarro 1
1959-007 Lisboa- Portugal
Tel: (+351) 218 317 000
Web: www.isel.pt

10. Métodos de seleção

Os métodos de seleção basear-se-ão em avaliação curricular, revisão de um documento em Português, tradução de um documento de Português para Inglês e entrevista individual a realizar no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ou por videoconferência, em data e hora para as quais os candidatos serão convocados e terão em consideração as seguintes ponderações: 40% para a avaliação curricular, 20% para a revisão em Português e tradução para Português de documento e 40% para a entrevista individual.

11. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Professor Doutor Nuno Alexandre Soares Domingues e pelos Vogais efetivos Professor Doutor Nuno Paulo Ferreira Henriques e Professor Doutor Nelson Pereira Caetano Marques. O Vogal suplente será Professor Doutor João Manuel Ferreira Calado.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **14 a 25 de novembro de 2022**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau e Declaração de compromisso de Honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o Serviço de Gestão de Projetos: nucleo.id@isel.pt, indicando no assunto “Candidatura a BII no âmbito do Projeto PAFSE, com a referência 101006468”.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL (www.isel.pt) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

ENG VERSION

Cofinanciado por:



Horizon 2020
European Union funding
for Research & Innovation

Rua Conselheiro Emídio Navarro 1
1959-007 Lisboa- Portugal
Tel: (+351) 218 317 000
Web: www.isel.pt

Reference: 101006468

NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS
Starting Research Grant (SRG)

A tender is hereby opened for the award of one **Starting Research Grant (SRG)** in the scope of project **PAFSE – “Partnerships for science education”**, with the reference 101006468 under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Translation and Language Services.
2. **Funding Source:** Horizon 2020.
3. **Admission Requirements:** Students enrolled in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's.

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 5.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology. The SRG(s) cannot be awarded to those who have already benefited from research grants directly or indirectly funded by FCT, awarded under the terms of the Research Fellow Statute and of n.º 5 of article 5.º of the aforementioned Regulation.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25 of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4 of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

4. Other Admission Requirements

Be enrolled in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's.

It is a preferred condition for the candidate to have technical knowledge in the areas of work of the PAFSE project, namely in STEM (science, technology, engineering and mathematics).

5. Work Plan

The scholarship holder will participate and collaborate with other professionals in the design, development and evaluation of projects, programs, activities and education and training resources, meeting the defined deadlines and according to the activity plan:

- Review and translation, in Portuguese and English, of documents and teaching materials of the various study scenarios of the PAFSE project in the pilot schools, namely in the following areas developed by ISEL:
 - Spread of airborne diseases;
 - Relationship between noise and human health;
 - Importance of primary energies in energy consumption.

Cofinanciado por:

- Review and translation, in Portuguese and English, of documents for deliveries to partners, schools, the European Commission and other cooperating entities in the PAFSE project;
- Review and translation, in Portuguese and English, of scientific articles in specialist journals and of conference communications;
- Logistical support for activities in pilot schools and project partners;
- Contribution to the personal and professional development of teachers and other professionals in the field of writing and revision in Portuguese and English;
- Training in public presentation techniques, conducting work meetings, managing international teams and developing soft skills, if deemed necessary.
- Collaboration in the preparation of technical reports and scientific articles related to the work carried out;
- Elaboration of the final report of the scholarship.

6. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

7. Workplace

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, under the scientific supervision of Prof. Doctor **Nuno Alexandre Soares Domingues**.

8. Duration of the Grant

The Grant duration will be **6 months**, starting in **January 1st, 2023**, and may be renewed up to the maximum of 12 months, but may in no case last more than one year, according to the terms of n.º 3 and 4 of article 5.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to **486,12€**, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

Cofinanciado por:



Rua Conselheiro Emídio Navarro 1
1959-007 Lisboa- Portugal
Tel: (+351) 218 317 000
Web: www.isel.pt

10. Selection methods

The selection methods to be used will be based on in curricular evaluation, revision of a document in Portuguese, translation of a document from Portuguese to English and individual interview to be carried out at the Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, or by videoconference, at the date and time for which the candidates will be invited and will consider the following weights: 40% for the curricular assessment, 20% for the review in Portuguese and translation of documents into Portuguese and 40% for the individual interview.

11. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor Nuno Alexandre Soares Domingues and by the Permanent Members Prof. Doctor Nuno Paulo Ferreira Henriques and Prof. Doctor Nelson Pereira Caetano Marques. The Alternate Member will be Prof. Doctor Prof. Doctor João Manuel Ferreira Calado.

12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **November 14th to November 25th, 2022**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by sending the following documents:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter highlighting competence and experience in the scope of the work to be carried out;
- Certificate of Qualifications;
- Proof of registration in a master/ integrated master/doctoral course or registration in a non-academic degree course (bachelor or master degree is required);
- Declaration of Honor that, with the conclusion of the fellowship contract in question, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated is not exceeded;
- Other documents and evidence considered relevant.

Applications should be sent by e-mail to Serviço de Gestão de Projetos: nucleo.id@isel.pt, indicating the reference of the notice.

13. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website (www.isel.pt), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 27 de outubro de 2022.
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P do Nascimento.

Cofinanciado por: